

de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- **Considerando** a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- **Considerando** ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de junho de 2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Implantação de Estratégia Saúde da Família "T" Pau Brasil**, no município de Santana do Araguaia.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 24 de Junho de 2016.

**Regina Maria Lopes Branco**  
Diretora do 12º CRS/SESPA  
Presidente da CIR Araguaia  
**Ronigley Silva Maranhão Alves**  
Secretário Municipal de Saúde  
Membro da CIR Araguaia

**Protocolo 978783**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO**  
**ARAGUAIA**

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA

**Resolução CIR Araguaia Nº 016 de 24 de Junho de 2016.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA; e, a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- **Considerando** a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- **Considerando** ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de junho de 2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Implantação de Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família "T" Pau Brasil**, no município de Santana do Araguaia.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 24 de Junho de 2016.

**Regina Maria Lopes Branco**  
Diretora do 12º CRS/SESPA  
Presidente da CIR Araguaia  
**Ronigley Silva Maranhão Alves**  
Secretário Municipal de Saúde  
Membro da CIR Araguaia

**Protocolo 978787**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO**  
**ARAGUAIA**

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA

**Resolução CIR Araguaia Nº 017 de 24 de Junho de 2016.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA; e, a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422

de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- **Considerando** a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- **Considerando** ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de junho de 2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Implantação de Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família Dr. Wagner Pereira da Silva**, no município de Santana do Araguaia.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 24 de Junho de 2016.

**Regina Maria Lopes Branco**  
Diretora do 12º CRS/SESPA  
Presidente da CIR Araguaia  
**Ronigley Silva Maranhão Alves**  
Secretário Municipal de Saúde  
Membro da CIR Araguaia

**Protocolo 978793**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO**  
**ARAGUAIA**

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA

**Resolução CIR Araguaia Nº 018 de 24 de Junho de 2016.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA; e, a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- **Considerando** a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- **Considerando** a Portaria nº 2.371/GM/MS, de 07 de outubro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel - UOM.

- **Considerando** ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de junho de 2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Implantação da Unidade Móvel de Odontologia na Zona Rural**, no município de Santa Maria das Barreiras.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 24 de Junho de 2016.

**Regina Maria Lopes Branco**  
Diretora do 12º CRS/SESPA  
Presidente da CIR Araguaia  
**Ronigley Silva Maranhão Alves**  
Secretário Municipal de Saúde  
Membro da CIR Araguaia

**Protocolo 978796**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO**  
**ARAGUAIA**

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA

**Resolução CIR Araguaia Nº 019 de 24 de Junho de 2016.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA; e, a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de

2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;

- **Considerando** a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- **Considerando** Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- **Considerando** a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

- **Considerando** ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de junho de 2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Ratificar a **Mudança de Endereço de Credenciamento da Unidade Básica de Saúde do Setor Vila Paulista para a Unidade Básica de Saúde recém-construída no Setor Campos Alto**, no município de Redenção.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 24 de Junho de 2016.

**Regina Maria Lopes Branco**  
Diretora do 12º CRS/SESPA  
Presidente da CIR Araguaia  
**Ronigley Silva Maranhão Alves**  
Secretário Municipal de Saúde  
Membro da CIR Araguaia

**Protocolo 978799**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 491/2016-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**

Designar o servidor desta Autarquia, **ELIELSON DO REGO DAS NEVES**, chefe da Divisão de Gases Medicinais - HOL, matrícula nº 3260534/HOL e, em seus impedimentos, o servidor **JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES GONÇALVES**, Administrador, chefe da Divisão de Manutenção - HOL, matrícula nº 57227381/HOL, para a função de Fiscais do **Contrato administrativo nº 014/2016 - HOL**, firmado com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, cujo objeto é Fornecimento de Nitrogênio comprimido com grau de pureza >99,999%, com fornecimento de cilindros em comodato, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2016/84487

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 17 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo 979056**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016-HOL

Objeto: Fornecimento de Nitrogênio comprimido com grau de pureza >99,999%, com fornecimento de cilindros em comodato, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 45.595,00

Data Assinatura: 17/06/2016

Vigência: 17/06/2016 até 16/06/2017

Pregão Eletrônico nº 050/2016 - Processo nº 2016/8166

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66820-000, Fone: (91) 3211-7284, Fax: (91) 3211-7244, e-mail: fernando\_junior@praxair.com.

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 979055**